



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

## DECRETO Nº 074/2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 13.375,00 (Treze mil, trezentos e setenta e cinco reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO

03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150,30

2127 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.224,70

181 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

SOMA.....R\$ 13.375,00

TOTAL.....R\$ 13.375,00

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

### SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....R\$ 13.370,48

SOMA.....R\$ 13.370,48

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....R\$ 4,52

SOMA.....R\$ 4,52

TOTAL.....R\$ 13.375,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã  
Edição nº. 2246 Página 123 Ano: X

Data: 20/04/2021

I – Conceder, no dia 14 de abril de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SANDRA MARA WATANABE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.145.255-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 706.352.699-53, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 118/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:C6A76B89

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 380/2021**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2019 à 02/06/2020, a contar de 03/05/2021 à 17/05/2021.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de abril de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:22D20532

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 074/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1696/2020, de 16/11/2020, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/11/2020, edição de nº 2139, resolve:  
Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 13.375,00** (Treze mil, trezentos e setenta e cinco reais), destinado a

tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**

**03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**041220003.2.043000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....RS 150,30

2127 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....RS 13.224,70

181 FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar

SOMA.....RS 13.375,00

TOTAL.....RS 13.375,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....RS 13.370,48

SOMA.....RS 13.370,48

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

FONTE: 803 Repasse FIA/CEDCA PR Conselho Tutelar.....RS 4,52

SOMA.....RS 4,52

TOTAL.....RS 13.375,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:95DB16AB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO**

**SUSPENSÃO DA SESSÃO DO PREGÃO**

Licitação Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2021; Proc. Administrativo: nº 018/2021. Objeto: Contratação de Empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higiene, Copa e Cozinha destinados às Secretarias Municipais. O Município de Itambaracá torna público a Suspensão da Sessão do Pregão, até que se esclareça os fatos apresentados no Mandado de Segurança dos Autos nº 0000641-15-2021.8.16.0039 da Vara da Fazenda Pública de Andirá.

Itambaracá, Pr, 19 de abril de 2021.

**ARIOVALDO MARTINS**  
Pregoeiro  
Portaria nº 125/2021

Publicado por:  
Ariovaldo Martins  
Código Identificador:90815A16

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**